



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**DELIBERAÇÃO SUSEP Nº 138, de 25 de junho de 2009.**

*Altera e consolida o Regimento Interno da SUSEP.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** – SUSEP torna público que o Conselho Diretor desta Autarquia, *ad referendum* do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP, em sessão ordinária realizada em 24 de junho de 2009, considerando o disposto no Decreto Nº 96.904, de 3 de outubro de 1988, e no uso das atribuições que lhe confere o art. 10 do Regimento Interno,

**DELIBEROU:**

Art. 1º Alterar e consolidar o Regimento Interno da SUSEP, instituído pela Resolução CNSP Nº 6, de 3 de outubro de 1988, na forma apresentada em anexo a esta Deliberação, em função de modificações introduzidas na estrutura da Autarquia.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Deliberação SUSEP Nº 132, de 18 de dezembro de 2008.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente